



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Floresta
"Casa Benício Ferraz"

RESOLUÇÃO Nº 09/91

E M E N T A: FIXA ABONO ADICIONAL aos salários do mês de março de 1991 para todos os funcionários desta Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo . 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a pagar um ABONO equivalente a 01 (um) salário mínimo no mês de março de 1991 a todos os seus funcionários.

Artigo. 2º As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

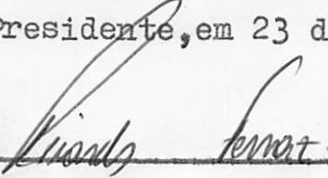
Artigo. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O R A L

Gabinete do Presidente, em 23 de março de 1991.



RICARDO FERRAZ--Presidente.